



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Rua Teresina, 476 – Adrianópolis - Manaus-AM, Térreo - SI 15 , @cidade_unidade@/, CEP 69057-070

Telefone: 92 3621-2414 - <http://www.fiocruz.br>**TERMO ADITIVO**

Processo nº 25792.000105/2021-53

Unidade Gestora: 254474

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 33/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ ATRAVÉS DO INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA E A SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através do **INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na rua Teresina, nº 476, bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus/Estado AM, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0021-89, neste ato representada pela sua Diretora **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, portadora do RG 193.552 e cadastrada no CPF sob o nº. 041.478.802-82, encontrada na Rua Teresina, 476, Manaus/AM, designada pela Portaria nº. 1581, de 22/07/2021 no uso das atribuições e de outro lado, a **SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.056.054/0001-95, estabelecida no Conjunto Amapá, Alameda A, nº. 313. CEP: 66.613-00A- Souza - Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **SILVANA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº2216693 SSP/PA e do CPF nº 008.513.852-57, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021 e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e legislação correlata, com o constante no processo nº. 25792.000105/2021-53, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação do Preâmbulo constante no Contrato de Prestação de Serviços nº. 33/2021 que passa a ter a seguinte redação:

“A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através do **INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na rua Teresina, nº 476, bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus/Estado AM, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0021-89, neste ato representada pela sua Diretora **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, portadora do RG 193.552 e cadastrada no CPF sob o nº. 041.478.802-82, encontrada na Rua Teresina, 476, Manaus/AM, designada pela Portaria nº. 1581, de 22/07/2021 no uso das atribuições e de outro lado, a **SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.056.054/0001-95, estabelecida no Conjunto Amapá, Alameda A, nº. 313. CEP:66.613-030 - Souza - Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **SILVANA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº2216693 SSP/PA e do CPF nº 008.513.852-57, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, Decreto 10.024/2019, demais legislação correlata, pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 07/2021 (Processo nº 25792.000105/2021-53), sob os termos e condições a seguir estabelecidos”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA –DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

2.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas às certidões emitidas em 30/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE : _____

ADELE SCHWARTZ BENZAKEN

DIRETORA DO ILMD / FIOCRUZ AMAZÔNIA

CONTRATADA : _____

SILVANA DO NASCIMENTO

SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 30/12/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Do Nascimento, CPF: 008.513.852-57, IDENTIDADE: 2216693 SSP/PA**, em 30/12/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380891** e o código CRC **A3DA0312**.